



CÂMARA DE IUNA-ES

NOTÍCIAS GERAL

PLANEJAMENTO É A PRINCIPAL DICA PARA AS COMPRAS DE FIM DE ANO

DICA PARA ECONOMIZAR: LEVE EM CONTA O NÚMERO DE FESTAS EM QUE IRÁ PARTICIPAR, PESSOAS PARA PRESENTEAR, E A REALIZAÇÃO DA CEIA. DEPOIS, PLANEJE O ORÇAMENTO.



Publicado em 20/12/2017 às 17:19 (Atualizado em 16/08/2026 às 19:53), postado por Silvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Iúna

Dezembro é marcado por um intenso período de compras para o Natal, Réveillon, para as confraternizações com colegas de trabalho e para as ceias de fim de ano, tradicionais na maioria dos lares brasileiros. Mas, saiba que mesmo com pouco dinheiro é possível realizar uma boa festa, afinal, o que importa é comemorar. Por isso, o Procon-ES preparou orientações para que o consumidor faça uma boa compra.

A primeira dica para quem quer economizar está no planejamento das compras para que não haja gastos com itens desnecessários, levando em consideração o número de festas em que irá participar, pessoas para presentear, além da realização da ceia.

"É preciso cautela na hora da compra, mesmo que seja realizada de última hora. A pesquisa de preço é fundamental para quem quer economizar porque a variação entre as lojas é grande. O consumidor deve adaptar a sua festa à sua realidade financeira", informou a diretora-presidente do Procon-ES, Denize Izaita Pinto.



Compras de presentes

Avalie os brinquedos: Na aquisição de brinquedos é preciso avaliar a indicação de faixa etária e as questões relacionadas à saúde e segurança.

Teste os produtos: Verifique se o produto não possui defeito aparente e exija, na hora da compra, o teste dos eletrônicos e demonstração do seu funcionamento.

Trocando presentes: Apesar de ser uma prática comum no mercado, saiba que os lojistas não são obrigados a trocar produtos em perfeito estado, apenas porque o consumidor não gostou da cor, do modelo ou do tamanho. Por isso, antes de comprar é preciso se informar sobre a possibilidade de troca do produto, o prazo e condições para realizá-la. Lembrando que a Lei Estadual nº 10.689/2017 proíbe as lojas de estabelecer qualquer tipo de restrição quanto aos dias e horários para a realização de troca de mercadorias.

Exija a nota/cupom fiscal: Compre somente produtos originais e exija sempre a nota/cupom fiscal, pois ela é essencial para a troca, garantia e eventual reclamação.

Importante saber

- Os lojistas devem exibir o preço tanto à vista, a prazo e a taxa de juros aplicada a todos os produtos expostos no interior da loja e vitrines;
- Os consumidores devem ser informados, por meio de cartazes, sobre as formas de pagamento aceitas pela loja;
- Os produtos devem ser entregues e montados, quando necessário, no dia e hora pré-estabelecidos no ato da compra;
- Não pode ser exigido um valor mínimo para a utilização dos cartões de crédito e débito.
- Os lojistas devem cumprir o preço anunciado nas prateleiras e folhetos publicitários;
- Os lojistas podem praticar preços diferenciados para pagamento à vista no dinheiro e nos cartões de débito e crédito. Então, na hora de pagar, negocie preços e pechinche descontos.

Dicas para a ceia

- Pesquise o preço dos produtos em diferentes supermercados e encartes promocionais. E fique atento se o preço publicado no anúncio corresponde ao praticado no estabelecimento. De acordo com o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, o fornecedor não pode recusar o cumprimento à oferta;
- Avalie se um produto típico das ceias de fim de ano não pode ser substituído por outro menos



consumido nesse período, o que pode baratear a compra;

- Outra forma de tornar a compra mais econômica é substituir os produtos importados, que possuem alta carga tributária, pelos nacionais;

- Outra maneira de economizar é optar por produtos de marcas menos famosas;

- Verifique a validade dos produtos e adquira o hábito de ler o rótulo dos produtos. As informações contidas na embalagem, devem trazer dados importantes como data de fabricação, prazo de validade, composição, peso, carimbos de inspeção, origem e fabricante/produtor. Verifique também o teor de gordura, sódio, açúcar e outros. As nomenclaturas diet e light não significam necessariamente que esses produtos são isentos ou tenham percentual reduzido de açúcar ou gordura;

- Verifique as condições da embalagem, que não deve estar amassada, rasgada, enferrujada, estufada ou furada, pois podem indicar a deterioração do alimento ou presença de insetos;

- Na compra de bebidas verifique se o lacre não está rompido ou mesmo ausente, e se a garrafa ou lata apresenta vazamento ou rachaduras;

- O balcão de produtos refrigerados ou congelados não deve apresentar poças de água, embalagens transpiradas ou com placas de gelo sobre a superfície. Essas características podem indicar temperatura inadequada, superlotação ou que as geladeiras foram desligadas durante a noite. A aquisição dos congelados deve ser feita no final das compras;

- A compra de produtos vendidos a granel exige cuidados para evitar a contaminação por fungos, bactérias e outros microorganismos. É necessário verificar o local em que o produto está armazenado, a temperatura, se há proteção contra insetos, o aspecto do alimento e não comprar se houver suspeitas sobre a qualidade. O recipiente deve apresentar informações sobre a data de fabricação, validade e procedência do alimento;

- No caixa, fique atento ao preço que está sendo cobrado pelo produto. Se for constatada divergência entre o valor cobrado e o anunciado nas gôndolas e encartes, o consumidor tem direito a pagar o menor preço pelo produto.

Denúncias e Reclamações

Em caso de problemas, o consumidor poderá registrar a reclamação pelo nosso Atendimento Eletrônico, disponível no site www.procon.es.gov.br ou pessoalmente na sede do Procon do seu município.



CÂMARA DE IUNA-ES



AUTENTICAÇÃO

f2ffedea67631135de50fcd9e05953f6

<https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2017/12/planejamento-e-a-principal-dica-para-as-compras-de-fim-de-ano.html>